**DECRETO Nº 019, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**NOMEIA SERVIDOR COMO AGENTE DE ARTICULAÇÃO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANU**TO, Prefeito do Município de Brunópolis-SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art.100, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado para a função de Agente de Articulação, a senhora Lucimara Ferreira

Art. 2 º São funções do Agente de Articulação:

I - Convocar os conselheiros para as reuniões e demais atividades do conselho;

II - Redigir as atas das reuniões;

III-Assessorar administrativamente a presidência e as vice presidências;

IV -Preparar a pauta para as reuniões;

V - Receber correspondências do conselho e da Câmaras Técnicas;

VI - Distribuir processos, organizar e remeter a documentação relativa ao conselho para

arquivamento;

VII - Redigir as resoluções do conselho, caso não haja relator;

VIII - Registrar presença dos conselheiros e informar a presidência quais membros do conselho

faltaram sucessivas vezes sem justificativa;

IX - Moderar as reuniões do Conselho de Desenvolvimento e das Câmaras Técnicas;

X - Buscar fontes de financiamento para projetos e ações;

XI- Gerenciar as rotinas de comunicação interna e externas do Conselho de desenvolvimento, das Câmaras Técnicas, Programa Gente Catarina, bem como programas que o sucedam ou que estejam vinculados, Planejamento estratégico e do Plano Municipal de Desenvolvimento de Brunópolis.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Brunópolis-SC, em 10 de março de 2023.

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

Registrado e publicado o presente Decreto no DOM.